



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari
EE. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo
CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA - SP Fone / Fax: 3894-5573
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

EDITAL VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Direção da E.E. Prof.^a Deolinda Maneira Severo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Abertura de Processo Seletivo, destinado à seleção de profissional para designação na função de Vice-Diretor de Escola desta Unidade Escolar.

I – DA VAGA

- a) 01 (uma) vaga para atuar como vice-diretor escolar no Ensino Fundamental
– Anos Finais e Ensino Médio;
- b) Carga horária: 40 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.

2. DO OBJETO

O presente edital estabelece critérios, condições e procedimentos para o processo seletivo interno destinado ao provimento, em caráter designado, da função de Vice-diretor de Escola da Escola Estadual.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

O exercício da função de Vice-Diretor de Escola dar-se-á em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os períodos matutino e diurno, conforme as necessidades administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os profissionais que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Integrar o Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- II – Possuir Licenciatura Plena;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari
EE. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo
CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA - SP Fone / Fax: 3894-5573
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

- III – estar adimplente com as formações obrigatórias definidas pela SEDUC/SP;
- IV – Não possuir penalidades ou registros impeditivos ao exercício da função;
- V – Possuir disponibilidade para cumprir integralmente a jornada de trabalho prevista;
- VI – Apresentar Proposta de Trabalho compatível com as atribuições do cargo e com as necessidades institucionais desta Unidade Escolar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 : Período

As inscrições serão realizadas no período de 01/04/2026 até 08/04/2026 às 16h, exclusivamente por e-mail e913972a@educacao.sp.gov.br

5.2 Documentos Necessários

O candidato deverá encaminhar:

- a) Carta de intenção;
- b) Currículo atualizado;
- c) Certificados e comprovantes de cursos e formações pertinentes;
- d) Proposta de Trabalho para atuação enquanto Vice-Diretor de Escola.

5.3 Envio da Documentação

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail institucional: Envios realizados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise da documentação apresentada;

II – Avaliação da Proposta de Trabalho:

Redigir um texto respondendo às seguintes questões:

Convivência:

- 01- Sendo a Convivência pasta de organização da vice direção, escreva o que você entende de convivência ética, respeitosa e democrática na escola?
- 02- Como você lida com problemas de indisciplina?



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari
EE. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
Rua Yoriko Gonçalves, 190 - Jardim Oliveira Camargo
CEP 13.340 - 700 INDAIATUBA - SP Fone / Fax: 3894-5573
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

03- De acordo com o seu conhecimento e sua prática, como você pode auxiliar o professor na gestão de sala de aula?

04- Como você entende o papel da família no processo da convivência escolar?

05- Você tem algum projeto que já desenvolveu na escola em prol da convivência e do clima escolar? Cite e comente.

Gestão administrativa:

01- Como o vice-diretor pode ajudar na organização do uso responsável de recursos financeiros, bem como a organização da prestação de acordo com a legislação vigente?

02- Descreva como você organizaria e redigiria documentos oficiais da unidade escolar, tais como: ata, comunicados, relatórios pedagógicos, ofícios e informativos à comunidade, assegurando clareza, formalidade e adequação à norma culta.

03- Como você compreende o papel do vice-diretor na articulação entre equipe gestora, professores, coordenação pedagógica, funcionários e comunidade?

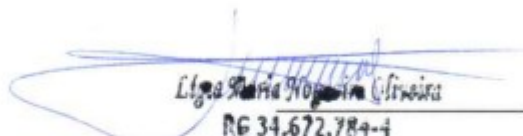
III – entrevista técnica, de caráter classificatório e eliminatório.

7. DA ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá por vídeo conferência, através da plataforma GoogleMeet. Data: 10/04/2026 às 10h.

<https://meet.google.com/qsg-zhjq-dqy>

O candidato deverá apresentar documento de identificação no momento da entrevista.


Lígia Maria Yoriko Gonçalves
RG 34.672.784-4
Diretora da Escola Diretora